

4	31	MARIA ANITA ARARUNA CORREA DIAS	ALTO SANTO	VARA ÚNICA
5	32	JOÃO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO	SANTANA DO ACARAÚ	VARA ÚNICA
5	33	VINICIUS RANGEL GOMES	MULUNGU	VARA ÚNICA
5	34	TATIANA MESQUITA RIBEIRO	UMIRIM	VARA ÚNICA
5	35	FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR	CARIRÉ	VARA ÚNICA
6	36	VANESSA MALVEIRA CAVALCANTI	TAMBORIL	VARA ÚNICA
6	37	JOSÉ GILDERLAN LINS	AIUABA	VARA ÚNICA
6	38	HARBÉLIA SANCHO TEIXEIRA	MARCO	2ª VARA
6	39	RHAILA CARVALHO SAID	IPUEIRAS	VARA ÚNICA
7	40	AMAIARA CISNE GOMES	RERIUTABA	VARA ÚNICA
7	41	LUIZ PHELIPE FERNANDES DE FREITAS MORAIS	ASSARÉ	VARA ÚNICA
7	42	ARTHUR MOURA COSTA	PEDRA BRANCA	VARA ÚNICA
8	43	AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	VARA ÚNICA DE SOLONÓPOLE	VARA ÚNICA
8	44	MARÍLIA FERREIRA DE SOUZA VARELLA BARCA	IRACEMA	VARA ÚNICA
9	45	DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM	JUCÁS	2ª VARA
9	46	PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR	JUCÁS	VARA ÚNICA
10	47	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	SOLONÓPOLE	2ª VARA
11	48	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS	MARCO	VARA ÚNICA
12	49	ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	CHAVAL	VARA ÚNICA
13	50	FREDERICO AUGUSTO COSTA	JIJOCÁ DE JERICÓACOARA	VARA ÚNICA
14	51	LIANA ALENCAR CORREIA	MONSENHOR TABOSA	VARA ÚNICA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### EDITAL Nº 96/2022

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Estadual e arts. 183 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(ízas) de Direito de Entrância Inicial que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo de **Juiz de Direito Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá**.

**Art. 2º** Os(As) Juízes(ízas) de Direito que desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

**Parágrafo único.** A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA e encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG) no prazo previsto no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados(as) componentes das quintas partes da lista de antiguidade abaixo relacionada ficam condicionadas ao desinteresse dos(as) integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos(as) quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE	VARA ÚNICA

1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA	VARA ÚNICA
1	3	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	GUAIUBA	VARA ÚNICA
1	4	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ	VARA ÚNICA
1	5	JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR	CARIRIAÇU	VARA ÚNICA
1	6	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE	VARA ÚNICA
1	7	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA	VARA ÚNICA
1	8	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	REDENÇÃO	VARA ÚNICA
1	9	MAURICIO HOETTE	CAPISTRANO	VARA ÚNICA
1	10	DIOGO ALTORBELLISILVA DE FREITAS	TABULEIRO DO NORTE	VARA ÚNICA
1	11	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI	VARA ÚNICA
2	12	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE	VARA ÚNICA
2	13	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA	VARA ÚNICA
2	14	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	PENTECOSTE	VARA ÚNICA
2	15	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO	VARA ÚNICA
2	16	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	REDENÇÃO	2ª VARA
2	17	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	MUCAMBO	VARA ÚNICA
2	18	DIOGO SCHENATTO IRION	FARIAS BRITO	VARA ÚNICA
2	19	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	PARACURU	VARA ÚNICA
3	20	PEDRO MARCOLINO COSTA	PARAIPABA	VARA ÚNICA
3	21	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	MISSÃO VELHA	VARA ÚNICA
3	22	VICTOR DE RESENDE MOTA	OCARA	VARA ÚNICA
3	23	JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA	JAGUARUANA	VARA ÚNICA
3	24	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES	ITAREMA	VARA ÚNICA
3	25	OTÁVIO OLIVEIRA DE MORAIS	MILAGRES	VARA ÚNICA
3	26	FABRICIUS FERREIRA SILVA	AURORA	VARA ÚNICA
4	27	LARISSA AFFONSO MAYER	BELA CRUZ	VARA ÚNICA
4	28	ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA	MAURITI	VARA ÚNICA
4	29	GABRIELA CARVALHO AZZI	AMONTADA	VARA ÚNICA
4	30	TADEU TRANCOSO DE SOUZA	JARDIM	VARA ÚNICA
4	31	MARIA ANITA ARARUNA CORREA DIAS	ALTO SANTO	VARA ÚNICA
5	32	JOÃO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO	SANTANA DO ACARAÚ	VARA ÚNICA
5	33	VINICIUS RANGEL GOMES	MULUNGU	VARA ÚNICA
5	34	TATIANA MESQUITA RIBEIRO	UMIRIM	VARA ÚNICA
5	35	FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR	CARIRÉ	VARA ÚNICA
6	36	VANESSA MALVEIRA CAVALCANTI	TAMBORIL	VARA ÚNICA
6	37	JOSÉ GILDERLAN LINS	AIUABA	VARA ÚNICA
6	38	HARBÉLIA SANCHO TEIXEIRA	MARCO	2ª VARA
6	39	RHAILA CARVALHO SAID	IPUEIRAS	VARA ÚNICA
7	40	AMAIARA CISNE GOMES	RERIUTABA	VARA ÚNICA
7	41	LUIZ PHELIPE FERNANDES DE FREITAS MORAIS	ASSARÉ	VARA ÚNICA
7	42	ARTHUR MOURA COSTA	PEDRA BRANCA	VARA ÚNICA
8	43	AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	VARA ÚNICA DE SOLONÓPOLE	VARA ÚNICA

8	44	MARÍLIA FERREIRA DE SOUZA VARELLA BARCA	IRACEMA	VARA ÚNICA
9	45	DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM	JUCÁS	2ª VARA
9	46	PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR	JUCÁS	VARA ÚNICA
10	47	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	SOLONÓPOLE	2ª VARA
11	48	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS	MARCO	VARA ÚNICA
12	49	ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	CHAVAL	VARA ÚNICA
13	50	FREDERICO AUGUSTO COSTA	JIJOCA DE JERICÓACOARA	VARA ÚNICA
14	51	LIANA ALENCAR CORREIA	MONSENHOR TABOSA	VARA ÚNICA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### EDITAL Nº 97/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a regra constitucional de promoção de magistrados de entrância para entrância, alternadamente, por merecimento e antiguidade;

**CONSIDERANDO** que na hipótese de simultaneidade da ocorrência de vagas para o cargo de Juiz de Direito, a classificação, por merecimento e antiguidade, dar-se-á mediante sorteio a ser realizado em Sessão do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** as vacâncias dos cargos de Juiz(a) de Direito da **Vara Única Criminal da Comarca de Canindé, Vara Única de Ubajara e 1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio**, ocorridas em 11 de abril de 2022, em face das promoções dos(as) magistrados(as) Wallton Pereira de Souza Paiva, Anna Karolina Cordeiro de Araujo Carvalhal e Flávia Pessoa Maciel;

**RESOLVE** tornar público que será realizado, na sessão do Órgão Especial do dia **05 de maio de 2022**, o sorteio para classificação dos critérios de merecimento e antiguidade, das vagas supramencionadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## CONSELHO DE MAGISTRATURA

### ATAS DAS SESSÕES

---

#### SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2022

Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura. Aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17) horas, teve lugar a quarta Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, realizada por videoconferência, ocasião em que se encontravam presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores – MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, MARIA EDNA MARTINS e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (convocada). Ausentes justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. A Excelentíssima Doutora Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves representou a Procuradoria-Geral de Justiça. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Secretário do Conselho da Magistratura. Aberta a sessão, a Ata da Sessão Ordinária nº 03/2022 – CMAG, de 28 de fevereiro de 2022, restou aprovada sem restrições. I) **EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS:** I.1) **PROC'S. Nº'S. 8500410-70.2022.8.06.0026, 8500455-74.2022.8.06.0026 e 8503403-57.2020.8.06.0026** - O Conselho da Magistratura decidiu distribuir as presentes inspeções judiciais entre os membros deste Colegiado. I.2) **PROC. Nº 8500016-45.2022.8.06.0032** - O Conselho da Magistratura deferiu o pedido formulado pela Juiza Oficiente, autorizando a mudança de residência requerida para a Comarca de Itapipoca. I.3) **PROC. Nº 8500019-48.2022.8.06.0113** - O Conselho da Magistratura deferiu o pedido formulado pelo Juiz Oficiente autorizando a mudança de residência requerida para a Comarca de Iguatu. I.4) **PROC. Nº 8500134-48.2021.8.06.0099** - O Conselho da Magistratura deferiu o pedido formulado pelo Juiz Oficiente autorizando a mudança de residência requerida para a Comarca de Fortaleza. I.5) **PROC. Nº 8500043-17.2021.8.06.0047** - O Conselho da Magistratura decidiu distribuir o presente Recurso Administrativo entre